

PORTARIA Nº 663/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra "C", do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

RESOLVE:

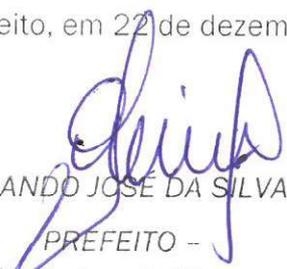
Art. 1º. Rescindir os CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, abaixo relacionados:

- Contrato nº 216- ALDIVAN MARIA MACHADO;
- Contrato nº 253- ZILDA RODRIGUES DA SILVA;
- Contrato nº 213- ADIELSON SEVERINO DOS SANTOS;
- Contrato nº 212- ADELMA SIMÕES SILVA;
- Contrato nº 244- MARIA SILENE ALVES BEZERRA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA

PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68